

**PORTARIA N.º 1.407, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023**

Prorroga o prazo estabelecido na Portaria nº 1300, de 10 de outubro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Portaria nº 1300, de 10 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até 14 de novembro de 2023, o prazo estabelecido no art. 1º da Portaria nº 1300-TJ, de 10 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

**Desembargador AMÍLCAR MAIA**  
*Presidente*